



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Página | 1

Arara – PB, 21 de Novembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 222/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 68, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a elaboração e necessidade de divulgação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO entre os servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO para dar publicidade e efetividade perante os servidores públicos municipais;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.